



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 191/2022

**NOMEIA LEILOEIRO PÚBLICO MUNICIPAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO – ES, PARA VENDA DOS BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso V, e art. 103, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**, que será realizado **LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.353/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear como **LEILOEIRO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, o Servidor Público Municipal o Senhor **ANDERSON GUARNIER PASCOAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 06 de Dezembro de 2022.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES